ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 13 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 449/2019.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja expedido ao DNIT oficio solicitando um radar para o trevo de Itacuruça."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pelo fato do trevo de Itacuruça ser o único que não foi contemplado com um radar, vimos que tal equipamento reduziu significativamente os acidentes nos trevos da BR 101(RIO SANTOS) por tanto se faz necessário tal medida.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador

APROVADO
Em 13 AGO 2019
Presidente